



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 245, Ano 1 – 31/10/2018

Sumário

Decreto nº 3.211, de 25 de outubro de 2018.....	3
Decreto nº 3.212, de 25 de outubro de 2018.....	3
Decreto nº 3.216, de 30 de outubro de 2018.....	3
Decreto nº 3.217, de 30 de outubro de 2018.....	4
Errata - Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 197/2018- SERMALI	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 254/2018 – SERMALI	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI	5
Extrato – Contrato nº 357/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Contrato nº 358/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Contrato nº 346/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 233/2018 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 673/2018 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 235/2018 – SERMALI	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 137/2018 – SERMALI	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 210/2018 – SERMALI	7
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 249/2018 – SERMALI.....	8
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 116/2018 – SERMALI	8
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 248/2018 – SERMALI.....	8
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 255/2018 – SERMALI.....	9
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 257/2018 – SERMALI.....	9





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 258/2018 – SERMALI.....	9
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 256/2018 – SERMALI.....	10
Decisão Final – Autos n.º 017/2018 de 03.04.2018 – SEMUSEG	10
Portaria n.º 8708/2018 - SEMUSEG	10
Extrato do Termo de Compromisso - SEMU	11
Extrato do Termo de Compromisso - SEMU	11
Portarias - SMS.....	12
Portarias - SEMARH	14
Edital de Convocação para Contratação	16





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.211, de 25 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº 245/2018, da Secretaria Municipal de Habitação,
D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV do Decreto nº 2.895, de 22 de novembro de 2017, e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....”

IV – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

a) titular:

b) suplente: Fernando José Ferreira dos Santos

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação

Decreto nº 3.212, de 25 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o memorando nº 206/2018, da Secretaria Municipal de Segurança,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Anderson Ricardo Santos – matrícula 16491-01, para atuar na Comissão de Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal, criada pelo Decreto nº 2.620, de 29 de março de 2017, e alterações, exclusivamente nos Autos nºs 062/2018 e 064/2018, em substituição a servidora Gissele de Lourdes Vidal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Decreto nº 3.216, de 30 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.155, de 26 de outubro de 2018,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

22000 Prev São José





22001 Prev SJP

009.272.0002.2218 Manter Serviço de Administração do Fundo - Taxa de Administração

3.1.90.11.00.00.00	0300001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.91.96.00.00.00	0300001	Ressarcimento de Desp e Pessoal Requisitado	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	0300001	Auxílio Alimentação	R\$	10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recursos o superávit financeiro da Prev São José apurado em 31.12.2017, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 3.217, de 30 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.136, de 26 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo especificado:

22000 Prev São José

22001 Prev São José - Fundo Financeiro

009.272.0002.2220 Manter Encargos com Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro

3.1.90.03.00.00.00	0300040	Pensões do RPPS	R\$	300.000,00
--------------------	---------	-----------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recursos o superávit financeiro da Prev São José apurado em 31.12.2017, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Errata - Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 197/2018- SERMALI

O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, informar que a data correta da homologação do Pregão Eletrônico nº 197/2018 é: 23 de outubro de 2018, referente à publicação do dia 29/10/2018, edição 243, ano 1, página 9.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 254/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de produção, instalação e entrega de lonas, placas, adesivos e afins utilizados para divulgação e identificação de campanhas e equipamentos públicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de novembro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pigmento corante líquido.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de novembro de 2018 às 08h30.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do site desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br/licitações e /ou pelo endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6693 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Contrato nº 357/2018 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de veículos automotores.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 164/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 729.921,48.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.



Extrato – Contrato nº 358/2018 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de veículos automotores.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 164/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 151.800,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

Extrato – Contrato nº 346/2018 – SERMALI

OBJETO: Fornecer e instalar plataforma fixa sob chassi de caminhão Ford/Cargo, Modelo 2422, Ano 2000, entre eixos de 4,6m, Placas AJH-5658 de propriedade do Município, que será utilizada para o transporte de maquinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 183/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.090,00.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

Extrato – Termo Aditivo nº 233/2018 – SERMALI

OBJETO: Aditamento quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 258/2018 – SERMALI, cujo contrato visa a prestação de serviços de engenharia de **assentamento de pavimento em paralelepípedo, sem fornecimento de material**, nas diversas vias públicas do Município de São José dos Pinhais, com valor inicial de R\$ 245.111,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 05/2017 – SERMALI, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: TETRAPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.416,00.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2018.

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 673/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância Suporte Avançado e Suporte Básico, necessários ao Serviço de Urgência e Emergência do Município e ao Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 203/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SUMMUS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
01	10 remoções/mês	Remoções de pacientes em ambulância Suporte Avançado .	740,00
02	35 remoções/mês	Remoções de pacientes em ambulância Suporte Básico .	340,00



Extrato – Termo Aditivo nº 235/2018 – SERMALI

OBJETO: Suprimir as quantidades no valor de R\$ 44.569,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais), 6,25% do valor original do Contrato n.º 174/2017 - SERMALI, com fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, cujo contrato visa à prestação de serviços de Revestimento de Estradas, com aplicação e fornecimento de colchão de areia e paralelepípedo assentado e rejuntado, em diversas vias públicas do Município, sendo para o LOTE 02 - Área que compreende os Bairros: Afonso Pena, Boneca do Guaçu, Borda do Campo, Centro, Cidade Jardim, Contenda, Costeira, Del Rey, Dom Rodrigo, Guatupê, Parque da Fonte, Itália, Ouro Fino, Pedro Moro, Quississana, Rio Pequeno, Roseira de São Sebastião, São Cristóvão, São Domingos e São Pedro.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 15/2016 – SERMALI.

CONTRATADA: TETRAPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2018.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 137/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 137/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 411/2018 - DECOL, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de reagentes para realização de exames de Imunoquímica (com aparelhos analisadores cedidos em sistema de concessão de uso – comodato) necessários à Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal. A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos automatizados para a execução dos exames com integração entre os equipamentos, **ADJUDICADO** às empresas:

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 1.275.750,00;
São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 210/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 210/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 675/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em arbitragem de futebol de campo, **ADJUDICADO** à empresa:

- EMPRESA SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA EIRELI, no valor total de R\$ 209.487,57.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 249/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 877/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviço médico, na especialidade de anesthesiologista, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anesthesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 07 meses.

CONTRATADA: ALINE ANTUNES DA COSTA.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.794,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 249/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 116/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – Processo Administrativo n.º 398/18**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional e Secretaria de Assistência Social, **ADJUDICADO** às empresas:

- SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – ME, valor global de R\$ 526.610,69;
- SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, valor global de R\$ 36.187,20;
- VACCARIN & ALF LTDA - ME, valor global de R\$ 78.245,60;
- ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, valor global de R\$ 241.176,00;
- INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP, valor global de R\$ 161.425,70;
- LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, valor global de R\$ 141.300,80;
- PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP, valor global de R\$ 131.084,60;
- MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, valor global de R\$ 631.913,40;
- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, valor global de R\$ 124.146,00;
- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, valor global de R\$ 115.290,00;
- PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, valor global de R\$ 183.896,40.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 248/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 870/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço médico, na especialidade de anesthesiologista, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anesthesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, pelo período de sete meses.

CONTRATADA: VIRGINIA MASSA ABRAHAO.

VALOR TOTAL: R\$ 82.561,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 248/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 255/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 868/2018 - DECOL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UTI – Unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE BRAVO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.931,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 255/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 257/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 869/2018 - DECOL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UTI – Unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADA: RAFAELA BELTE PORTIOLLI.

VALOR MENSAL: R\$ 3.931,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 257/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 258/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 368 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 879/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados de radiologista, emissão de laudos de exames de Raio X, tomografias computadorizadas e angiotomografias computadorizadas e realização de exames de ultrassonografias e ecodoppler, no período de 6(seis) meses.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS MACIEL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.164,08.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 258/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 256/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 875/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviço médico, na especialidade de anestesiológico, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anestesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 07 meses.

CONTRATADA: COSTA AGUIAR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.735,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 256/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Decisão Final – Autos n.º 017/2018 de 03.04.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 017/2018 de 03.04.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 29.10.2018.

Portaria n.º 8708/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, e de conformidade com Autos de Processo de Sindicância Nr. 017/2018 de 03/04/2018 – CSCGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. **RESOLVE ARQUIVAR** os Autos do Processo de Sindicância nº 017/2018, instaurado pela Portaria nº 2296/2018, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 29.10.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança





SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Extrato do Termo de Compromisso - SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa Beija Flor Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, CNPJ sob 23.928.903/0001-32.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, com o intuito mitigar o impacto gerado implantação de um *Condomínio Edifício Horizontal – 110 unidades*, no lote sob inscrição imobiliária 16.442.0004.0000 – matrícula nº 38.281, da 2ª Circunscrição de São José dos Pinhais, para a demanda no setor de educação, deverá o empreendedor elaborar projetos complementares da ampliação de 350m² da Escola Municipal Clodoaldo Naumann e construir parte da ampliação, referente a duas salas de aula e banheiros, totalizando uma área a construir de aproximadamente 200m², conforme projeto e planilha anexos; além de adequar as calçadas na Rua Antonio Singer, entre a testada do empreendimento e a Rua Pedro Helpa, num trecho de aproximadamente 110,00m, apenas do lado do empreendimento; em conformidade com a Cláusula Segunda deste Termo.

DA DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Antonio Benedito Fenelon - Prefeito Municipal; Antonio Marcos Almeida - Beija Flor Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME; Cleudir Machado – Testemunha e Tatiane Bowoniuk – Testemunha.

Extrato do Termo de Compromisso - SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa Estilo Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ sob 04.826.214/0001-72.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, com o intuito mitigar o impacto gerado pela implantação de um Agrupamento Residencial – 152 unidades, no imóvel sob inscrição imobiliária 16.442.008.0000, lote matriculado sob nº 43.172 da 2ª Circunscrição de São José dos Pinhais, deverá o empreendedor: readequar as calçadas dos dois lados da via na Rua Pedro Helpa em toda sua extensão. Com indicação das seguintes orientações técnicas baseadas no Código de Obras e Edificações – Lei Complementar 105/2016 e alterações, e nos documentos apresentados: na Rua Antonio Singer: executar calçada do lado direito da via (de quem olha para o norte) numa extensão de aproximadamente 315,00 metros lineares a partir do lote sob inscrição imobiliária 16.442.0012.000, com meio fio, faixa de serviço gramada com 1,00m, faixa livre em paver com 3,00m e faixa de gramada); na Rua Pedro Helpa: executar calçadas desde a Rua Antonio Singer interligando os trechos que já possuem calçamento em bom estado de conservação e com piso acessível e antiderrapante; Projetar rampas nas esquinas e trajetos de piso tátil (entre rampas e até os pontos de ônibus), conforme a NBR9050/2015 e Anexo XIV do Código de Obras e Edificações, conforme projeto de execução das calçadas do trecho acima descrito (com dimensões, cotas de nível, detalhes, materiais e demais informações necessárias), juntamente com levantamento topográfico, ambos assinados e com recolhimento de responsabilidade técnica, em conformidade com a Cláusula Segunda deste Termo.

DA DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Antonio Benedito Fenelon - Prefeito Municipal; Ubiraita Antonio Dresch - Estilo Empreendimentos Imobiliários Ltda, - ME; Emmanuelle R. K. Mendes – Testemunha e Nadia Cibele Besciak – Testemunha.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portarias - SMS

PORTARIA Nº 410, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1500/2010 e alterações

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho referida no art. 1º desta Portaria os seguintes servidores: Adriana Pacheco dos Santos Saint Pierre, matrícula 007547-01, Carla Patricia Batista dos Santos, matrícula 12773-01, Cíntia Mazur, matrícula 015271-01, Cleberon Vieira dos Santos, matrícula 12768-01, Francielli Araujo Veiga, matrícula 019461-01, Giuvana Casagrande, matrícula 015389-01, Helenara Perini da Silva, matrícula 012242-01, Maria Rosana de Bastos de Paula, matrícula 017702-01

PARÁGRAFO ÚNICO: O Grupo de Trabalho será automaticamente dissolvido com o término da revisão e atualização do organograma, para qual foi devidamente constituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais,
17 de Outubro de 2018.

GIOVANI DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 401/2018 SMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, Sebastião Urivaldo de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 223051651-53, e RG nº 1146597- GO, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 740/2018, a qual tem como objeto, a contratação de LIVIA AMARAL DA SILVA profissional Médico credenciado através do Edital de Chamamento nº05/2016

Art. 2º Designar, Cintia Mazur, inscrito no CPF sob nº 019327179-60, e RG nº 6192108-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no memorando nº 740/2018, a qual tem como objeto, a contratação de LIVIA AMARAL DA SILVA profissional Médico credenciado através do Edital de Chamamento nº05/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 03
de Abril de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 422 SMS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Vilmar Antonio Kuzma**, inscrito no CPF sob nº 594.948.409-68 e RG nº 4.898.029-5; **Luciana Correia Souza** inscrita no CPF sob nº 044.059.699-81 e RG nº 6.274.982-2; **Gilberto Alves Campos** inscrito no CPF sob nº 028.285.229-89 e RG nº 7.694.923-9 servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **FISCAIS** referente a solicitação contida no memorando nº 348/2018 a qual tem como objeto a abertura de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de carga de gases medicinais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar, **Marcos José Franco**, inscrito no CPF sob nº 3.887.532-9, e RG nº 846.943.199-49, **Fabiane de Oliveira Martins**, inscrita no CPF sob nº987617220-49 e RG nº 9054094711; **Carlos Henrique Silva** inscrito no CPF sob nº 008.486.999-20 e RG nº 8.588.781-5 servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **GESTORES** referente a solicitação contida no memorando nº 348/2018 a qual tem como objeto a abertura de Registro de Preços para fornecimento de carga de gases medicinais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

Giovani de Souza

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 423 SMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Janaina Opolski**, inscrito no CPF sob nº 86571087120, e RG nº 10296620, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**



referente a solicitação contida no memorando nº 349/2018, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de clinico geral do profissional **NATHÁLIA MATTOS CORRÊA**.

Art. 2º Designar, **Claudiana Litaver Kazan**, inscrito no CPF sob nº 66817838991, e RG nº 56961755 SSP/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 325, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de clinico geral do profissional **NATHÁLIA MATTOS CORRÊA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

Giovani de Souza

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 8704/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0014824 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

JOSE LUIS POSSEBON-Matricula 021279 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO

De<a>: DIVISÃO DE PAISAGISMO

Símbolo: CC4 C.Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DIVISÃO DE PAISAGISMO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 29/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8706/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016659 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

NOMEAR JOSE LUIS POSSEBON - Matricula 021279 02

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE PAISAGISMO
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE PAISAGISMO

A partir de: 09/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 29/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8707/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015777 / 2018 de 24/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

ALEXANDRE OSTERMANN SCHETZ - Matricula 020736 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL
Símbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL

OCUPANTE DO CARGO DE:

CHEFE DE DIVISAO

De<a>: DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
Símbolo:CC4 C. Horaria:040 HS

Período.....: 26/09/2018 a 10/10/2018





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 29/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00116/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00276/2017 Realizado em: 15/11/2017

Tempo Determinado: MEDICO (SAÚDE PÚB E VIGILÂNCIA EPIDEMIO)
FINAL DE LISTA

Convocado(s)
JULIANE SANTOS KUBASKI 771479

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS 29/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00117/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento





de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: ENFERMEIRO

Convocado(s)

ANESIO JOSE DE MARIA	513206
ERICA BUENO CAMARGO DE OLIVEIRA	523766
SANDRA CARMONA	524941
CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	492375
RENATA SCHNEPPER GANS	486973
ADRIANA PACHECO	502744
PRISCILLA FRANCO DI CREDO	525194
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	487620
LUCILENE HENRIQUE DA ROCHA	524749
KELLI CRISTINA TRAVINSKI DEMBICKI	504620
PRISCILA DOS SANTOS FUKUDA	525423

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 30/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00118/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014

Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocado(s)

SABRINA ASATO	001793
RUBIA CARLA MADUREIRA	003167
LADYAINÉ PONTES ALVES	004515
TATIANA NUNES DE ALMEIDA VERGES	005497
ERICA DE MATTOS FREITAS	001072
ANDRIELLEN JULIEINE DE ANDRADE DE FARIAS	001262
MARIA DE FATIMA PORTES DE MACEDO	005854
MARCIA REGINA DE CASTRO LOPES PACHECO	000253

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 30/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00119/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014 Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE

Convocado(s)

ELAINE CRISTINA JASCHEK	003313
WALMIR EDSON DOS SANTOS	007233
ROSIVETE CARDOSO	001984
VANDERSON SCHALM RODRIGUES	004061
DAIANNE RODRIGUES MEMEDE	009112
FERNANDA MARTINS HORTENCIO	000389
ALINE MACIEL	000397
DIVANI CASAGRANDE HONORIO DA CRUZ	001209
ISABEL SANTINA DE OLIVEIRA	003726
PRISCILA SCHMIDT COLACO	007427
ADRIANA CARMELITA CARVALHO	009434
FABIO BONIFACIO DO NASCIMENTO	003378
HUMBERTO VIEIRA DE LIMA	007121
NILDA APARECIDA ROSA	007838
PRISCILLA SCHNEIDER KARAM	008569
EDSON RADUENZ	008745
JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	005915
ARIANE MARTINS DO NASCIMENTO	003027
ISABELA LOPEZ ROMERO	003079
ALICE CAROLINA MACHADO	003207
THAIS MARINA DERESKI	004737
BRUNA CHAVES GOULARTE DE OLIVEIRA	005208
MARCIA MARIA MARTINS	007725

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 30/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

